



## “Deixa o amor te surpreender”: adoções de difícil colocação nas atuais políticas brasileiras

Nitschke, Bianca<sup>1</sup>; Fonseca, Claudia<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Autor, bolsista de Iniciação Científica

<sup>2</sup> Orientadora

### Introdução

Busca-se com esta iniciação científica adentrar o campo das políticas envolvendo crianças e adolescentes, especificamente as relacionadas à área da adoção de difícil colocação (perfil de crianças e adolescentes que possuem irmãos, tem mais de 8 anos ou possuem alguma doença detectada). De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça, cerca de 40,000 crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento institucional. O discurso dos representantes estatais informam que esta “superlotação” de jovens acolhidos se dá pelo seguinte problema: o perfil desejado pelos pretendentes habilitados à adoção não condiz com as crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional. Visto isso, nacionalmente o Estado tem feito campanhas com o objetivo de promover a “flexibilização do perfil desejado” (como, por exemplo, exibição de vídeos sobre os acolhidos, encontros entre acolhidos e pretendentes à adoção). Os envolvidos nesse movimento afirmam que existe uma mudança de perspectiva na forma de tratar as crianças e adolescentes, possibilitando que estes agora sejam realmente “sujeitos de direitos” e não mais “crianças invisíveis”.



Questão norteadora:

Quais os efeitos, moralidades e controvérsias envolvidas nessas campanhas que atualmente, no Brasil, promovem a adoção de crianças e adolescentes “de difícil colocação”?

### Metodologia

Leitura de artigos científicos da área do direito e da antropologia, a análise documental da jurisprudência e menções da adoção nas mídias. Foram analisados as principais mudanças legislativas no Estatuto da Criança e do Adolescente na última década. Realizado mapeamento das principais campanhas dos tribunais de justiça brasileiros em relação à adoção. Foram analisados as notícias que tratavam da temática da adoção de difícil colocação nos sites do TJRS (período 2016-2019), assim como do site do CNJ (período 2011-2019). Buscou-se identificar certas categorias, como “convivência familiar”, “melhor interesse da criança”, “afeto” e “família”, associando-as ao contexto do proposto novo paradigma da gestão da infância e juventude



### Resultados parciais

Destaca-se a utilização de marcadores importantes nas campanhas, como a categoria “convivência familiar” como um “direito” a ser adquirido através da adoção, assim como a categoria “flexibilização do perfil” como um “dever” dos pretendentes à adoção. Ressalta-se o investimento das campanhas com a finalidade de haver uma família adotiva garantidora dos direitos da criança e do adolescente.